

DECISÕES ECONÔMICAS



Sidnei Domingues Sérgio Braga

sergiocpb@gmail.com



Deputado Marcos Müller

Alerj quer licenciamento para carroças

Parece piada, mas não é: em pleno século 21, a Alerj quer emplacamento e licenciamento para carroças e charretes, os chamados veículos de tração animal. O autor da proposta é o deputado Marcos Müller (União). Ele argumenta que a medida permitirá a fiscalização e punição dos carroceiros que descartam irregularmente lixo e entulhos. “Recebemos notícias constantes de atos ilegais praticados por condutores de carroças, com o despejo de entulhos e de outros materiais em locais impróprios”, defende o deputado.

Mulheres no comando

Já virou tradição na Alerj. Todo mês de março, como parte das comemorações do Dia Internacional da Mulher, o presidente da Casa, deputado Rodrigo Bacellar (União), cede seu lugar na presidência das sessões plenárias para as deputadas. A primeira a assumir o posto foi a deputada Tia Ju (REP), 2ª vice-presidente da Alerj. Ela presidiu a sessão da última terça-feira (11).



Deputado Carlinhos BNH

Jogos mais tarde no verão

Os jogos oficiais de futebol poderão ser permanentemente proibidos antes das 17h durante o verão no Estado do Rio de Janeiro. A medida está sendo analisada na Alerj por meio de um projeto de lei apresentado pelo presidente da Comissão de Esporte e Lazer, Carlinhos BNH (PP). Segundo ele, a intenção é proteger os atletas de temperaturas elevadas e extremas.

Vereador lembra morte do filho

O último fim de semana marcou os quatro anos do assassinato de Henry Borel. O pai dele, o vereador carioca Leniel Borel (PP), voltou a cobrar uma definição para o julgamento da mãe de Henry, Monique Medeiros, e do ex-vereador Dr. Jairinho. Ambos foram denunciados por homicídio qualificado e tortura da criança, mas seguem presos sem data para serem julgados. Leniel é presidente da Comissão Especial de Combate à Violência Infantil da Câmara Municipal do Rio.

Lagoa de Cima

O deputado Thiago Rangel (PMB) solicitou ao governador do estado, Cláudio Castro, e ao secretário de Defesa Civil, Cel. Tarcísio Junior, que disponibilizem, na Lagoa de Cima, em Campos, um posto de salva-vidas e botes para resgates. Segundo o deputado, em épocas de grande fluxo de banhistas, os casos de afogamento aumentam significativamente naquele local.

Sindilojas-Rio lança guia prático do Código de Defesa do Consumidor

Para marcar a data, comemorada em 15 de março e que dá início a uma semana de promoções no comércio, o Sindilojas-Rio elaborou um guia prático do Código de Defesa do Consumidor. O sindicato também destaca alguns cuidados importantes na hora de ir às compras.

Neste sábado, 15 de março, comemora-se o Dia Mundial do Consumidor. A data remete ao ano de 1962, quando o então presidente norte-americano John Kennedy fez um discurso tratando da proteção dos interesses e dos direitos dos consumidores que causou grande impacto nos EUA e no mundo.

No Brasil, esses direitos ganharam relevância com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), instituído pela Lei nº 8.078/1990, que completa 35 anos de existência em 2025. O CDC é uma das legislações mais avançadas para a proteção dos direitos dos consumidores e a regulamentação das práticas comerciais. Estabelece diretrizes que visam assegurar o equilíbrio nas relações de consumo, impondo direitos e deveres tanto para consumidores como para fornecedores de produtos e serviços. O CDC tem passado por atualizações devido ao crescimento do comércio eletrônico e o processo de digitalização pelo qual passam todas as empresas.

Além de um momento para debater as relações de consumo, o Dia Mundial do Consumidor, hoje, representa um período de oportunidades para o comércio. No Rio, assim como na maioria das cidades brasileiras, a data ajuda a impulsionar as vendas em um período normalmente de baixa no consumo, após as festas de fim de ano, carnaval e início do ano letivo.

Com essa perspectiva, para marcar o Dia Mundial do Consumidor, o Sindicato dos Lojistas do Comércio do Município do Rio de Janeiro (Sindilojas-Rio) elaborou um guia prático dos direitos e deveres para lojistas e consumidores, reunindo os principais pontos e atualizações do CDC. Em formato de e-book, com 36 páginas e disponível para download gratuito no site da instituição, em (https://bit.ly/Sindilojas-Rio_CDC_2025): a publicação é uma ferramenta útil para os comerciantes e também para o público em geral.

“Seguir as normas do CDC e adotar boas práticas de atendimento são maneiras de evitar conflitos e de garantir que o cliente tenha uma experiência positiva. Isso fortalece a imagem e facilita o crescimento do negócio, pois um consumidor bem atendido e respeitado tende a voltar e a recomendar a loja ou a marca a outras pessoas”, afirma o presidente do Sindilojas-Rio, Aldo Gonçalves.

“O consumidor é a razão de existir do comércio. Somos todos consumidores, e cada escolha de compra impulsiona a economia, gera empregos e fortalece o mercado. Para além das normas legais, o bom relacionamento com o cliente é um diferencial competitivo e um fator essencial para o sucesso do comércio”, destaca ele.

O Núcleo Jurídico do Sindilojas-Rio lista alguns cuidados importantes, embasados no Código de Defesa do Consumidor (CDC) e também no Código Civil, que podem garantir uma jornada de compra segura e satisfatória, principalmente no ambiente virtual:

1. Conheça seus direitos: O CDC estabelece uma série de direitos, como o de arrepender-se da compra, em até sete dias úteis após a entrega do produto ou o recebimento do serviço, caso seja feita fora do estabelecimento físico; o direito à informação clara e precisa sobre o produto; e o direito de troca em caso de produtos defeituosos.

2. Verifique a reputação do varejista: Antes de comprar, o cliente deve pesquisar a reputação do varejista em sites de avaliação de consumidores, como o Reclame Aqui.

3. Leia termos e condições: Entenda os termos e condições de compra do varejista, incluindo a política de devolução e troca. O CDC determina que o fornecedor é obrigado a informar essas condições de forma clara e precisa.

4. Pague com cartão de crédito: Usar o cartão de crédito para compras online oferece mais proteção,

pois permite que o cliente conteste a cobrança em caso de problemas com a compra. Se possível, prefira o cartão de crédito virtual, que diminui o risco de fraudes. Além disso, o Código Civil estabelece que o consumidor tem o direito de pleitear o retorno do valor pago em caso de vício ou defeito do produto. O cartão de crédito também oferece benefícios, como a possibilidade de parcelar compras sem juros e acumular pontos em programas de recompensas e cashback.

5. Guarde os documentos: É importante guardar todos os documentos relacionados à compra, como e-mails de confirmação, recibos e comprovantes de pagamento. Eles podem ser necessários em caso de disputas ou problemas com a compra.

6. Desconfie de ofertas que parecem boas demais, pois podem ser golpes ou fraudes. O CDC protege contra publicidade enganosa e práticas comerciais abusivas.

7. Mantenha seus dispositivos seguros: Ao criar uma conta em uma plataforma ou um site de compras, certifique-se de usar senhas seguras e não compartilhe suas informações de login com terceiros. Isso ajuda a proteger seus dados pessoais e financeiros. Certifique-se também que o antivírus esteja atualizado no computador, smartphone ou tablet e que a conexão seja segura para compras online.

Conab estima safra de grãos acima de 328 milhões de toneladas

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) divulgou, nesta quinta-feira, o sexto levantamento da safra de grãos 2024/25, que atualiza a produção nacional para 328,3 milhões de toneladas.

A atual estimativa representa alta de 10,3%, se comparada ao volume colhido no ciclo anterior (2023/24), com acréscimo de 30,6 milhões de toneladas de 16 grãos a serem colhidos. Se as projeções se confirmarem, será um novo recorde para a produção de grãos no Brasil.

Segundo a Conab, o resultado reflete o aumento na área plantada, estimada em 81,6 milhões de hectares, e a recuperação na produtividade média das lavouras, projetada em 4,02 toneladas por hectare.

Ao compartilhar os números, o presidente da companhia, Edegar Pretto, disse que será uma safra histórica. “As previsões deste sexto levantamento são mais positivas ainda do que as do quinto levantamento”, afirmou Edegar Pretto.

Soja

A soja continua a ser o principal produto cultivado na primeira safra. Na safra de 2024/25, a produção deve atingir 167,4 milhões de toneladas, com aumento de 13,3% em relação à safra passada. A área plantada de soja é de 47,45 milhões de hectares, com crescimento de 2,8%, na comparação com a última safra. Os números consolidam o Brasil na posição de liderança da produção de soja no mercado global.

O presidente da Conab lembrou o excesso de chuvas em janeiro, que provocou atrasos no plantio e tornou o início de colheita mais lento em alguns estados, mas ressaltou que a estiagem de fevereiro já possibilitou o avanço da colheita de 60,9% da área total. “A diminuição das chuvas no Sul, especialmente no Rio Grande do Sul, que trouxe uma quebra na produção da soja [local], teve uma extraordinária recuperação nas demais regiões, como o Centro-oeste”, avaliou Edegar Pretto.

Milho

A produção de milho estimada pela Conab para a safra 2024/2025 é de 122,76 milhões de toneladas, crescimento de 6,1% na comparação com a última safra.

A área plantada deve alcançar 21,14 milhões hectares, o que representa aumento de 0,4% em relação à última safra do cereal.

A segunda safra de milho registra 83,1% da área prevista já plantada. O índice está abaixo do registrado no último ciclo.

Pretto disse que a diminuição das chuvas “traz certa preocupação para o fim do plantio do milho” e que a Conab acompanha com atenção a situação, porque o milho é o principal componente da ração animal, fornecendo proteína para aves, suínos e bovinos. “Ter mais milho em oferta, tanto para o nosso Brasil quanto para o exterior, é importante para a economia. O governo tem uma atenção especial para a ração animal e também sobre o preço da carne para os consumidores.”

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES, PESQUISAS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocadas as empresas representadas por este Sindicato na base territorial do Município do Rio de Janeiro, a comparecerem a AGO que se realizará no dia 21/03/2025, às 09:30 horas em primeira convocação, ou às 10:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) apreciação e aprovação das contas da Diretoria no ano de 2024; 2) apreciação e aprovação do orçamento para o ano de 2025 e 3) Assuntos Gerais. As empresas se farão representar através de sócio, diretor e/ou gerente devidamente credenciado, na sede do Sindicato situada na Rua Senador Dantas, 71 sala 804 - Centro - RJ, onde será realizada a Assembleia. **Wilvandir Cunha Galvão de Lima** - Presidente -

Edital de Convocação AGO da AHK RIO DE JANEIRO

A Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha do Rio de Janeiro tem o prazer de convidá-los para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no auditório FIRJAN no endereço **Av. Graça Aranha 01/13 andar - Rio de Janeiro, RJ**, dia 27 de março de 2025, às 9:00 em primeira convocação e, no mesmo dia, às 9:15 em segunda convocação, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Relatório de Atividades da Diretoria no ano de 2024; (ii) Aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iii) Eleição, remanejamento e/ou substituição de membros para os cargos de Vice-Presidente, Diretoria e Conselho Consultivo; e (iv) Apresentação de Projetos de 2025; (v) Assuntos gerais. **Jens Hüren** - Presidente